



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
8ª Vara JEF Cível - SJPI	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	39
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato	41

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

8ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-8ª Vara JEF - TERESINA

Juiz Substit.	:	DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
Dir. Secret.	:	CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM N. 22-2021

Atos do Exmo.	:	DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13001-08.2006.4.01.4000
2006.40.00.706512-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RENATO DE CARVALHO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00003161 - FLAVIO ALMEIDA MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 10-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 04 de Março de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036839-43.2007.4.01.4000
 200740009188271

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANTONIA JOAQUINA DE MORAES
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Invent. : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO
 Invent. : FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
 Invent. : MARIA DAS DORES MORAES
 Invent. : JOSE DE RIBAMAR MORAIS
 Ter.int. : JOSE DE RIBAMAR MORAIS
 Ter.int. : FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
 Ter.int. : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO
 Ter.int. : MARIA DAS DORES MORAES

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021795-47.2008.4.01.4000
 200840009006070

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOSE EDMILSON MENDES DE CARVALHO
 Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Ter.int. : TERESINHA DE JESUS PESSOA CARVALHO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003401-21.2010.4.01.4000
 201040009020372

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDNA MARIA CANTANHEDE FERREIRA DA COSTA
 Adv. : PE00018534 - OSVALDO GUIMARAES BASTOS NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003191-33.2011.4.01.4000

201140009171995

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CARMEM MARIA NOGUEIRA ALVES
 Adv. : PI00001950 - JOAO BATISTA DO REGO
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015350-08.2011.4.01.4000

201140009255955

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE SOARES DE ALENCAR
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021871-66.2011.4.01.4000

201140009292607

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO BELO DOS SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012233-72.2012.4.01.4000

201240009372660

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZ DE SOUSA ARAGAO
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015025-96.2012.4.01.4000

201240009390030

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MOUSINHO
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015703-14.2012.4.01.4000

201240009394319

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015719-65.2012.4.01.4000

201240009394473

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DILMA SANTIAGO FELIPE
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016011-50.2012.4.01.4000

201240009397260

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO MELO SOARES
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016539-84.2012.4.01.4000

201240009400597

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : VALTER RIBEIRO GOMES
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009225-53.2013.4.01.4000

201340000009477

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025913-90.2013.4.01.4000

201340000125289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : PI00009877 - LAYANE BEZERRA RODRIGUES
 Adv. : PI00000058 - DECIO SOLANO NOGUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026376-32.2013.4.01.4000

201340000129776

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES CARVALHO
 Adv. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE
 Adv. : PI00010482 - DAVI PINHEIRO CAVALCANTE
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Invent. : MARIA DO ROSARIO LOPES CARVALHO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029770-47.2013.4.01.4000

201340000151150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO SOUSA
 Adv. : PI00003933 - ANNELIZA DIOLINO GALVAO DE CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004427-49.2013.4.01.4000

201340009508217

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Adv. : PI0001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027426-59.2014.4.01.4000

201440000216813

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCO BISPO DE OLIVEIRA
 Adv. : PI0007309B - ANA KEULY LUZ BEZERRA
 Adv. : PI00003919 - LIANA CARLA VIEIRA BARBOSA
 Reu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 Reu : TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES GUARUJA EIRELI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0031967-38.2014.4.01.4000

201440000249722

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DIEGO REGIS DE OLIVEIRA SOUSA
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011014-19.2015.4.01.4000

201540000071757

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO ITAMAR ARRUDA FILHO
 Adv. : PI0001415 - FRANCISCO ITAMAR ARRUDA
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013715-50.2015.4.01.4000

201540000092569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LENITA DOS REIS DE SOUSA
 Adv. : PI00011775 - JOEL BORGES NETO
 Adv. : PI00007267 - RENILDO VIEIRA CAMINHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021204-41.2015.4.01.4000

201540000143894

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO CARVALHO RAMOS
 Adv. : PI00008725 - FLAVIO ADERSON NERY BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023151-33.2015.4.01.4000

201540000157340

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO CARDOSO LIMA
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002913-56.2016.4.01.4000

201640000183603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA MARIA DA CUNHA
 Adv. : PI00002295 - GERSON GONCALVES VELOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009245-39.2016.4.01.4000

201640000223792

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ANTONIO ALVES PINHO
 Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009992-86.2016.4.01.4000
201640000230215

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RONALDO DA SILVA SOUSA
Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019126-40.2016.4.01.4000
201640000301405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA NANILA DE MOURA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023666-34.2016.4.01.4000
201640000342030

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOCIVALDO DA SILVA FEITOSA
Adv. : PI00005119 - LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONCALVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001024-33.2017.4.01.4000
201740000386782

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001735-38.2017.4.01.4000

201740000392296

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ESTEVAO DE LIMA
 Adv. : PI0000058B - DECIO SOLANO NOGUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002916-74.2017.4.01.4000

201740000400770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA VITORIA RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006487-53.2017.4.01.4000

201740000422432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA CRISTINA BRITO DA SILVA
 Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
 Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA
 Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007876-73.2017.4.01.4000

201740000428420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO BENICIO
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009289-24.2017.4.01.4000

201740000434365

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DOS SANTOS
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010921-85.2017.4.01.4000

201740000446534

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAC DE OLIVEIRA MOURA

Adv. : PI00012497 - EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011089-87.2017.4.01.4000

201740000447519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NEUSA PEREIRA DA SILVA

Adv. : PI00007343 - ARIANNE BEATRIZ FERNANDES FERREIRA

Adv. : PI00001387 - HELBERT MACIEL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015404-61.2017.4.01.4000

201740000481200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO SAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

Adv. : PI00009186 - IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE

Adv. : PI00018286 - DANILLO FREITAS DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023135-11.2017.4.01.4000

201740000544454

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA TRINDADE PEREIRA DE SOUSA FONTES

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023731-92.2017.4.01.4000
201740000549110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO DA SILVA ALVES
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024324-24.2017.4.01.4000
201740000554544

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Adv. : PI00013880 - CAMILA DE MACEDO CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024440-30.2017.4.01.4000
201740000555306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ADRIANA OLIVEIRA BARROS
Adv. : PI00001831 - CARLITO DA CUNHA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025128-89.2017.4.01.4000
201740000560894

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA MUNIZ DE LIMA SANTOS
Adv. : PI00015330 - FILIPPY JORDAN VIANA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000657-72.2018.4.01.4000
201840000588551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CICERA PEREIRA LIMA
Adv. : PI00003523 - LUCIANA ARAUJO FRANKLIN

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Litispa : ELZA LIMA DA SILVA
 Adv. : PA0016835A - TARLYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNCAO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003825-82.2018.4.01.4000
 201840000615710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA NOELIA SILVA VAZ
 Adv. : PI00005972 - LEA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA
 Adv. : PI00007317 - LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS
 Adv. : PI00014216 - FELIPE BARROS DE SOUSA MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009988-78.2018.4.01.4000
 201840000669163

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LOPES PEREIRA
 Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011031-50.2018.4.01.4000
 201840000678920

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : RAIMUNDA NONATA DE SOUZA MASCARENHAS
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012706-48.2018.4.01.4000
 201840000693062

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : RAIMUNDA CILEIDE MOITA RAMOS
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015019-79.2018.4.01.4000

201840000711800

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA MELO
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016313-69.2018.4.01.4000

201840000723394

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CESARIO VIANA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016642-81.2018.4.01.4000

201840000726180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016846-28.2018.4.01.4000

201840000728225

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MAURA DE CASTRO ABREU
 Adv. : PI00002413 - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
 Adv. : PI00004798 - KLEBER MENDES PESSOA
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018263-16.2018.4.01.4000
201840000740654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Adv. : PI00016440 - JOAO PAULO DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019575-27.2018.4.01.4000
201840000750700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA SOARES DA SILVA ROCHA
Adv. : PI00004115 - ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021040-71.2018.4.01.4000
201840000763950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA AMELIA MENDES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00010048 - VALDINAR ALVES DA PAZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027419-28.2018.4.01.4000
201840000816192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
Adv. : PI00010233 - ANTONIO JOSE BONA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001732-15.2019.4.01.4000
201940000848562

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FATIMA SALDANHA COSTA DE SENA
Adv. : PI00004029 - REGINA CELIA CASTELO BRANCO ROCHA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003218-35.2019.4.01.4000

201940000861592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA LUCIA DA SILVA

Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004448-15.2019.4.01.4000

201940000872828

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZA MARIA DA CONCEICAO

Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005060-50.2019.4.01.4000

201940000878240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO AMPARO MACHADO ARAUJO ALVES

Adv. : PI00008053 - FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007296-72.2019.4.01.4000

201940000896889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008008-62.2019.4.01.4000
201940000902505

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA NEVES FERRO GOMES
Adv. : PI00014889 - ANA CAROLINA LEAL E SILVA
Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009824-79.2019.4.01.4000
201940000917820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIMAR DE SOUSA AGUIAR
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
Autor : DAVI AGUIAR LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010535-84.2019.4.01.4000
201940000924233

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO AGUIAR FONTENELES
Adv. : PI00015255 - GEORGE WELLINGTON DA SILVA BORGES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012308-67.2019.4.01.4000
201940000939086

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : JOAO VICTOR DE SOUSA SANTOS
Adv. : PI00015623 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MORAIS
Adv. : PI00014187 - GEFFERSON QUARESMA MACHADO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013064-76.2019.4.01.4000
201940000946540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONALDO FELIX DOS SANTOS
Adv. : PI00010280 - DARLANE VASCONCELOS COSTA

Autor : TATIANA AVENTURA DE SOUSA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013180-82.2019.4.01.4000
 201940000947720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA SOARES DA COSTA
 Adv. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013720-33.2019.4.01.4000
 201940000952722

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA GARDENIA LOPES DA SILVA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014243-45.2019.4.01.4000
 201940000957574

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : FRANCISCO CARDOSO CHAVES
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014527-53.2019.4.01.4000
 201940000960301

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRANEIDES SOUZA RAMOS
 Adv. : PI00012120 - EZEQUIEL ALVES CARVALHO NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015373-70.2019.4.01.4000
201940000967370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA MARIA CARDOSO DE MELO MACEDO
Adv. : PI00013568 - FRANCOIS LIMA DE BARROS
Adv. : PI00016345 - LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015649-04.2019.4.01.4000
201940000970244

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANDREA SOARES DE SOUSA
Adv. : PI00010348 - ANDRE RAMOS DE RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016253-62.2019.4.01.4000
201940000975332

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARISA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Adv. : PI00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016301-21.2019.4.01.4000
201940000975819

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DA SILVA COSTA
Adv. : PI00012311 - ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016840-84.2019.4.01.4000
201940000980601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : OSMARINO DOS SANTOS NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018244-73.2019.4.01.4000
 201940000991652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO PESSOA DA FONSECA
 Adv. : PI00016977 - AILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018600-68.2019.4.01.4000
 201940000995303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANKLIM FEITOSA DA SILVA REIS
 Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018849-19.2019.4.01.4000
 201940000997951

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE FRANCISCO FRANCA DA ROCHA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018874-32.2019.4.01.4000
 201940000998206

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAQUIM ALVES PEREIRA
 Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019089-08.2019.4.01.4000
201940001000405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO MARTINS LEITAO
Adv. : PI00005027 - MONICA DO REGO MONTEIRO MELO NOGUEIRA CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019172-24.2019.4.01.4000
201940001001232

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCOS ANTONIO PINTO
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019918-86.2019.4.01.4000
201940001006797

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE WILSON PEREIRA DA CONCEICAO
Adv. : PI00012673 - RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES
Adv. : PI00015142 - MARCELE ROBERTA PIZZATTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020095-50.2019.4.01.4000
201940001008369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL JOSE SALGUEIRO NETO
Adv. : PI00009903 - YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020542-38.2019.4.01.4000

201940001012739

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIZ DA SILVA
 Adv. : PI00011466 - PALOMA CARDOSO ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020605-63.2019.4.01.4000

201940001013360

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO TELES DOS SANTOS
 Adv. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020981-49.2019.4.01.4000

201940001017128

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEILANE SILVA LUZ
 Adv. : PI00017833 - YASMIN NERY DE GOIS BRASILINO
 Adv. : PI00018192 - THIAGO GOMES CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021125-23.2019.4.01.4000

201940001018565

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS ALVES PEREIRA SOBRINHO
 Adv. : PI00010677 - ESMAELA PEREIRA DE MACEDO ARAUJO
 Adv. : PI00015311 - ANA DEUSA TEIXEIRA DO AMARAL GALVAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021310-61.2019.4.01.4000

201940001020410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO LINO DA CRUZ
 Adv. : PI00006393 - JOYCE UCHOA BARROS
 Adv. : PI00016019 - JOSE EDMILSON DO REGO MOTA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021363-42.2019.4.01.4000

201940001020945

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LAIDE ALVES DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00009727 - JESUS LOPES DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021485-55.2019.4.01.4000

201940001022164

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVANDRO LUIZ RIBEIRO
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021807-75.2019.4.01.4000

201940001025280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS SOUSA
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022561-17.2019.4.01.4000

201940001031622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA BORGES DA SILVA GOMES
 Adv. : PI00017499 - LIVIBETH SALES CARVALHO BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022704-06.2019.4.01.4000

201940001033050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEONICE NUNES NASCIMENTO DA SILVA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022807-13.2019.4.01.4000

201940001033482

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALVACI GOMES DE BRITO
 Adv. : PI00013810 - GLAUBER GUILHERME DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023083-44.2019.4.01.4000

201940001035842

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IZANIO SOUSA SOARES
 Adv. : PI00017532 - JOSE DOS PASSOS SOARES LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023367-52.2019.4.01.4000

201940001038207

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SARA GLENDA VASCONCELOS COSTA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023547-68.2019.4.01.4000

201940001040042

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUZIA BASILIO DE MORAIS
 Adv. : PI00016440 - JOAO PAULO DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023606-56.2019.4.01.4000

201940001040649

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO ANSELMO DE SOUSA
 Adv. : PI00012468 - GILSON ALVES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024081-12.2019.4.01.4000

201940001045202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNADETE ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024115-84.2019.4.01.4000

201940001045545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NUBIA FERREIRA CAMPOS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024216-24.2019.4.01.4000

201940001046550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024303-77.2019.4.01.4000
201940001047429

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROSA MARIA D SILVA ROCHA
Adv. : PI00008053 - FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024471-79.2019.4.01.4000
201940001049107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALDO PEREIRA
Adv. : PI00006972 - RILDO BORGES FEITOSA
Adv. : PI00016283 - SHESKA KERUAI DA SILVA FEITOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024597-32.2019.4.01.4000
201940001050369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RITA MARIA DE JESUS SOUSA SILVA
Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024741-06.2019.4.01.4000
201940001051309

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SILMARA SILVA NASCIMENTO
Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025194-98.2019.4.01.4000
201940001055251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIA TELES DOS SANTOS

Advg. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Advg. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Advg. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025269-40.2019.4.01.4000

201940001056000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA MADALENA DA SILVA
 Advg. : PI00017216 - WAGNER JOSÉ DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025628-87.2019.4.01.4000

201940001059108

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CARLOS CUNHA BISPO
 Advg. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
 Advg. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025948-40.2019.4.01.4000

201940001062315

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA SANTOS DE SOUSA
 Advg. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026019-42.2019.4.01.4000

201940001063022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA SILVERIA DA CONCEICAO
 Advg. : PI00010014 - LUCIANO DE CARVALHO E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026105-13.2019.4.01.4000
201940001063886

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DOMINGA HONORATO DOS SANTOS
Adv. : PI00014290 - LUIS FILIPE ARAUJO LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026413-49.2019.4.01.4000
201940001066970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027076-95.2019.4.01.4000
201940001073160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO ALVES FELIX
Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027450-14.2019.4.01.4000
201940001076906

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO NONATO SOUSA COSTA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027453-66.2019.4.01.4000

201940001076937

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00016215 - CARLA THALYA MARQUES REIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027627-75.2019.4.01.4000

201940001078677

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GUTEMBERG DE SOUSA ROCHA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027916-08.2019.4.01.4000

201940001081082

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS LEITE SANTIAGO NETO
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028149-05.2019.4.01.4000

201940001083442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028175-03.2019.4.01.4000

201940001083706

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HERCULANO DA SILVA

Advg. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA

Advg. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028178-55.2019.4.01.4000

201940001083737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALIPE MOREIRA MELO

Advg. : PI00004349 - IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029265-46.2019.4.01.4000

201940001093604

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RENATO DA COSTA

Advg. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029481-07.2019.4.01.4000

201940001095762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDALVA ROCHA

Advg. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029781-66.2019.4.01.4000

201940001098768

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DORACI DE ALMEIDA

Advg. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029798-05.2019.4.01.4000
201940001098932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS PAIXAO DA SILVA
Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013034-90.2009.4.01.4000
200940009003376

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : GIOVANI GERVASIO FONSECA
Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, **intime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidão retro. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.**

0001750-12.2014.4.01.4000
201440000011690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0035341-62.2014.4.01.4000
201440000273546

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE AUGUSTO BARBOSA DA MOTA
Adv. : PI00001606 - JOANA DARC GONCALVES LIMA EZEQUIEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005343-78.2016.4.01.4000
201640000196702

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO AMPARO DA SILVA
Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009908-85.2016.4.01.4000
201640000229375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS
Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015468-08.2016.4.01.4000
201640000278261

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO JOSE MAIA MOURAO
Adv. : PI00005719 - ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
Adv. : PI00014125 - IRISLETIERE RODRIGUES DE MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dê-se vista dos autos à parte autora acerca da implantação do benefício.
Ato contínuo, enviem-se os autos à contadoria para cálculos das prestações vencidas do benefício, conforme parâmetros estabelecidos pela Turma Recursal.

0018354-77.2016.4.01.4000
201640000295566

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CAIO FELIPE SOARES DA SILVA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019998-55.2016.4.01.4000
201640000310171

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ter.int. : MARIA FELICIDADE DA SILVA MACEDO

Intimem-se as partes habilitadas para informarem os dados bancários, para fins de transferência dos valores depositados em juízo.

0023454-13.2016.4.01.4000
201640000339910

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL DE BRITO FILHO
Adv. : PI00008670 - MICHELE LIMA REIS
Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes habilitadas para informarem os dados bancários, para fins de transferência dos valores depositados em juízo.

0002183-11.2017.4.01.4000
201740000394673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR
Adv. : PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno

Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002376-89.2018.4.01.4000
201840000604381

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NAIANES ALVES VITOR
Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da impugnação à RPV.

0004751-63.2018.4.01.4000
201840000625193

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : KAWAN FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
Adv. : PI00012497 - EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0000455-61.2019.4.01.4000
201940000837587

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Adv. : PI00007126 - CIRA SAKER MONTEIRO ROSA
Adv. : PI00012203 - RAMON ALEXANDRINO COELHO DE AMORIM
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, **intime-se a parte autora para postular o que entender cabível. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.**

0014834-07.2019.4.01.4000
201940000962679

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MAYRON RIAN SILVA ASSUNCAO
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista à parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da implantação do benefício. Nada mais requerendo, arquivem-se os autos.

0015150-20.2019.4.01.4000
201940000965328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PEDRO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)"Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, para **CONDENAR o INSS a conceder o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa** em favor da parte autora, com data de início do benefício (**DIB**) e com data de início de pagamento (**DIP**) em **25.11.2020, sem atrasados.**

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta

sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

P. R. I. "

0016401-73.2019.4.01.4000
201940000976512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS
Adv. : PI00005949 - DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018876-02.2019.4.01.4000
201940000998223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : REGINALDO RODRIGUES DE MESQUITA
Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares arguidas pelo INSS e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do CPC**, para condenar o INSS na obrigação de:

a) conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez pescador artesanal** em favor da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 08.05.2019 e data de início de pagamento (DIP) em 24.11.2020;

b) pagar em favor da parte autora as prestações do benefício vencidas entre a DIB e a véspera da DIP, a serem devidamente apuradas e corrigidas conforme o Manual de Cálculos da Justiça Federal;

c) autorizar o INSS a efetivar compensação de valores eventualmente pagos à parte autora, a partir da DIB estabelecida, a título de auxílio emergencial, ou outro benefício cuja acumulação seja proibida por lei;

d) determinar ao INSS a comunicação da implantação do benefício informado no item "a" às autoridades responsáveis pela concessão do auxílio emergencial, para fins de adoção dos procedimentos legais pertinentes.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I. "

0024154-81.2019.4.01.4000
201940001045932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDILSON ALVES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA
Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, apenas para condenar o INSS na obrigação pagar em favor da parte autora as parcelas de auxílio-doença vencidas entre **07.06.2019 até 31.05.2020, que devem ser apuradas e corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal.**

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I."

0026192-66.2019.4.01.4000

201940001064768

Cível / Fgts / Jef

Autor : FRANCISCO ALVES
 Adv. : MA0010502A - HENRY WALL GOMES FREITAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca das informações prestadas pela CEF.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0027672-79.2019.4.01.4000

201940001079127

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIMAO TADEU SILVA DA CUNHA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, para:

a) condenar o INSS na obrigação de **conceder o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência** em favor da parte autora, com data de início do benefício (**DIB**) em **08.07.2020** e com data de início de pagamento (**DIP**) a partir de **20.11.2020**;

b) condenar o INSS na obrigação de pagar em favor da parte autora as prestações do benefício vencidas entre a DIB e a véspera da DIP, a serem devidamente apuradas e corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos à parte autora a partir da DIB (13.08.2020), sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei. Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial. Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I. "

0028787-38.2019.4.01.4000

201940001089323

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DE JESUS
Adv. : PI00014915 - KLERIANNE ALVES ARAUJO DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)" Isto posto, **extingo o processo, sem resolução do mérito**, nos termos do art. 485, VI, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95).

Defiro, desde logo, o desentranhamento dos documentos acostados à inicial, à exceção do instrumento de mandato conferido ao causídico subscritor daquela peça processual.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se."

0029292-29.2019.4.01.4000

201940001093875

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADRIANA GONCALVES OLIVEIRA
Adv. : PI00009088 - RONALDO ARAUJO GUALBERTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM 06/2021-SECIV

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 - PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a expedição urgente de mandado de constatação no imóvel em litígio, a fim de que o oficial de justiça descreva a existência de eventuais ampliações na construção realizadas pela requerida, tendo como referência a situação descrita na certidão de fls. 280/281. Realizada a diligência, intime-se a ré para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Designe-se a secretaria, desde logo, data para audiência de instrução e julgamento, a fim de ouvir as testemunhas arroladas, momento em que deliberarei sobre o descumprimento da tutela. Intimem-se. Cumpra-se

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 - PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 419 dos presentes autos, ABRA-SE VISTA à parte requerida para se manifestar sobre a certidão de fl. 433 (diligência no imóvel em litígio), exarada por Oficial de Justiça desta Subseção Judiciária, no prazo de 15 (quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato

Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Dir. Secret.	:	ILTON VIEIRA LEAO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1236-13.2015.4.01.4004
1236-13.2015.4.01.4004 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DANILO VALENTE DE SA
ADVOGADO	:	PI00001672 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
ADVOGADO	:	PI00007388 - YURI PIMENTEL E VALENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O réu Danilo Valente de Sá foi definitivamente condenado à pena de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão, mantidos inalterados os demais termos da sentença pelo TRF1, que determinava o início de cumprimento da pena no regime semiaberto.

Ocorre que, posteriormente à condenação em primeira instância, sobreveio notícia de que o réu estaria relativamente incapacitado (CC, art. 4º, III), havendo dúvidas acerca de sua integridade mental (CP, art. 149, caput), haja vista que durante a intimação da ação penal 1810-31.2018.4.01.4004, foi juntada certidão e laudos indicadores de doença degenerativa, atestando o oficial de justiça que ele não tinha capacidade de entender o ato judicial.

Decido.

1. Nos termos do art. 149 do CPP, de ofício, determino o prosseguimento do incidente de insanidade mental 1000470-30.2021.4.01.4004, originário do Pje 1810-31.2018.4.01.4004, com a realização de exame médico-legal a cargo do perito médico do juízo, a ser realizado na residência do réu, que não durará mais de 45 (quarenta e cinco) minutos, salvo demonstrada a necessidade de prazo maior, para avaliar a integridade mental de Danilo Valente de Sá, bem como o grau da incapacidade de exprimir sua vontade), informando:

- i) Se necessária a internação do réu em outro local que não em sua própria residência, a exemplo de manicômio judiciário, caso seja possível na região;
- ii) Se a doença mental ou incapacidade sobreveio à infração (ocorrida no período de agosto de 2011 a dezembro de 2011);
- iii) Demais observações pertinentes.

2. Na qualidade de curador para sua representação, na falta do cônjuge ou companheira para o referido encargo, nomeio a mãe (Maria Rita Valente de Sá), indicada na mencionada certidão do Meirinho, conforme preferência estipulada no art. 1.775 do Código Civil.

3. Providencie a Secretaria as diligências necessárias à realização da perícia, ajustando com médico e o responsável a melhor data em que se dará o exame, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

4. Expeça-se mandado para intimação do (a) curador (a) nomeado (a), bem como para informar telefone de contato, impreterivelmente, de forma a possibilitar o agendamento do exame na residência do réu.

5. Determino a suspensão do curso da presente ação, mantendo-se sobrestada a determinação de sua prisão devido à prejudicial elencada.

6. Traslade-se via da presente decisão aos demais processos penais em trâmite neste juízo, providenciando a Secretaria a suspensão desses processos criminais, bem como comunique-se aos demais supervisores para que providenciem a juntada desta decisão nos processos em curso, neste juízo, que tenham como parte Danilo Valente de Sá.

Intimem-se.